



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024 - Edição nº 1372

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 46/2024: "Prorrogação de validade do resultado final do Processo de Seleção Simplificado Edital 001/2022 que especifica e dá outras providencias."
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14PE/2024.
- EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 224/2021- VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 28/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: A44F4FEB54-6E6A6753AC-24220E4386-0C8199AC6D | Edição: 1372



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br



DECRETO Nº 46/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

“Prorrogação de validade do resultado final do **Processo de Seleção Simplificado Edital 001/2022** que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Fica prorrogada a validade do resultado final do **Processo de Seleção Simplificado Edital 001/2022**, em vista do preenchimento dos requisitos legais e do interesse público correspondente, pelo prazo de mais 02 (dois) anos, com data de vencimento registrada para 23 de agosto de 2026.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipuíara-Ba, em 19 de agosto de 2024.

ASCIR LEITE
SANTOS:4715
7941520

Assinado de forma digital por ASCIR LEITE SANTOS:47157941520
Dados: 2024.08.19 17:13:48 -03'00'

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal



Autenticação: A44F4FEB54-6E6A6753AC-24220E4386-0C8199AC6D | Edição: 1372



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 147/2024
PREGAO ELETRONICA Nº 14PE-2024
PROCESSO ADM. Nº 52/2024

O **GESTOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

CONTRATO Nº 147/2024
PREGAO ELETRONICO Nº 14PE/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPUÍARA

CONTRATADO: INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 51.853.770/0001-18, situado na Avenida Setecentos, s/n, Quadra 17, galpão 1, 2, 3 e 4, sala 42, Terminal Intermodal da Serra, Cep.: 29.161-414 – Serra - Espírito Santo.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de impressoras multifuncionais, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender a demandas das escolas municipais deste município de Ipuíara – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.290,00 (nove mil duzentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 19/08/2024 a 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 12.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Programa de Trabalho: 12.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB;

Fonte: 1540.1070

Elemento da Despesa: 44.90.52.00.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL

Ipuíara – Bahia, em 19 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por
ASCIR LEITE SANTOS:47157941520 ASCIR LEITE SANTOS:47157941520
Dados: 2024.08.19 11:41:22 -03'00'

ASCIR LEITE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticação: A44F4FEB54-6E6A6753AC-24220E4386-0C8199AC6D | Edição: 1372



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br .



EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 224/2021- VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 12-2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

CONTRATADO:

GENESIS INOVAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.490.299/0001-60, com sede na Rua Frederico Simões, n 98, Sala 713/714, Cep.: 41.820-774, na cidade de Salvador – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 224/2021, passando a vigor até a data de 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula (CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA).

Órgão: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;

Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;

Fonte: 1500.000;

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF

Fonte: 1540.1070;

Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2024 - Manutenção de Outros Programas do FNDE

Fonte: 1569.0000

Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2052 - Manutenção de demais Programas do FNDE(BRALF/TOPA E OUTROS).

Fonte: 1569.0000

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saude - Recursos Proprios;

Fonte:1500.1002

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2025 - Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saude da Família;



Autenticação: A44F4FEB54-6E6A6753AC-24220E4386-0C8199AC6D | Edição: 1372



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br .



Fonte: 1600.0000
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2027 - Piso de Atenção Básica - PAB;
Fonte: 1600.0000
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO E UNIAO)
Fonte: 1600.0000
Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Fonte: 1500.0000;
Unidade Gestora; 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do FEAS;
Fonte: 1661.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa Família;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2046 - CRAS/PAIF;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005- 2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;
Fonte: 1500.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2044 - Manutenção De Outros Programas da FNAS;
Fonte: 1660.0000
Elemento da Despesa:
Elemento Despesa: 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa: 3390.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.

VIGENCIA: DE 19/08/2024 ATÉ 31/12/2024.



Autenticação: A44F4FEB54-6E6A6753AC-24220E4386-0C8199AC6D | Edição: 1372



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br .



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 28/2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

CONTRATADO:

ROSELITA MONTEIRO MACHADO 28078578504, inscrita no CNPJ sob nº 37.031.304/0001-26, com sede na Rua Alameda Colina do Mar, nº 07, Bairro São Marcos, Cep.: 41.250-566, na cidade de Salvador – Bahia.

OBJETO: Acrescentar a percentagem de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) na **(CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)**, do contrato de n.º 21/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Conformidade com o artigo 65, Parágrafo II, Letra "d", inc. § 1º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 10.302.0085: 2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Fonte: 1500.1002

Elemento Despesa: 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGENCIA: DE 19/08/2024 ATE 31/12/2024.



Autenticação: A44F4FEB54-6E6A6753AC-24220E4386-0C8199AC6D | Edição: 1372